



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Coordenadoria das Comissões**

FOLHA DE VOTAÇÃO PRESENCIAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos do artigo 183 do Regimento Interno,

aprovou rejeitou, por unanimidade maioria, o REQUERIMENTO do(a)

Senhor(a) Deputado(a) **MATHEUS CADORIN**, referente ao Processo RQS/0585/2023.

OBS.: Desarquivamento do PL./0298.0/2020

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Camilo Martins		X	
Dep. Ana Campagnolo			
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Marcius Machado			
Dep. Napoleão Bernardes			
Dep. Pepê Collaço			
Dep. Repórter Sérgio Guimarães		X	
Dep. Tiago Zilli		X	
Dep. Volnei Weber		X	

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 07/03/2023

Coordenadoria das Comissões

ELEGIS



Documento assinado eletronicamente



**Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico**

**por Fabiano Henrique da Silva Souza, em
09/03/2023, às 11:54.**
